ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

RESOLUÇÃO Nº.042 /2010

"Concede Adicional Por Tempo de Serviço ao Servidor, e da outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço ao Servidor JOEL ALDERETE, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo Símbolo - PLAL – 1 Classe – C Referencia 34 lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, mais 5% (cinco por cento) totalizando 35 % (trinta e cinco por cento), de conformidade com o Parecer Jurídico deste Legislativo, combinado com o Artigo 101 da Lei Complementar Nº 001/1991.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no âmbito da administração publica municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 20 de maio de 2010.

Vereador FORTUNATO ELIAS DA COSTA LEITE
- Presidente -

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12
Fone/Fax: (67) 3287-1277
E-mail: camaraonline@ibest.com.br
CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS